



ALMT
Assembleia Legislativa
COMISSÕES PERMANENTES 2024

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora | Núcleo Social



HONRARIAS INSTITUÍDAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 - D.O.EAL/MT DE 10/DEZEMBRO/2019
"MEDALHA LENINE PÓVOAS DE HONRA AO MÉRITO CULTURAL"

PARECER Nº **0688/2024** PROCESSO Nº: **3050/2024** PROTOCOLO Nº: **10784/2024**
PROPOSIÇÃO: **PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR) Nº 731/2024.**
AUTORIA: **Deputado Estadual BETO DOIS A UM.**
EMENTA PROPOSTA: **"Concede a Medalha "Lenine Póvoas" como Comenda Legislativa de Honra ao Mérito Cultural ao Ilustríssimo ao Senhor Mario Olímpio Medeiros Filho".**
Nº HONRARIAS: **007/018.**

I – RELATÓRIO:

Submete-se a esta Comissão Permanente de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto o **PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR) Nº 731/2024**, de autoria do Deputado Estadual BETO DOIS A UM, que "Concede a Medalha Lenine Póvoas como Comenda Legislativa de Honra ao Mérito Cultural ao Ilustríssimo ao Senhor Mario Olímpio Medeiros Filho", lido na 76ª Sessão Ordinária (27/11/2024).

Os autos foram tramitados em 03/12/2024, ao Núcleo Social, para a Comissão Permanente de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, conforme artigo 360, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa de Leis, para a análise e emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

Analizados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no Art. 26, XXVIII da Carta Estadual e no artigo 171 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

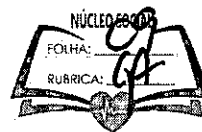
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 26 - É da competência exclusiva da Assembleia Legislativa:



ALMT
Assembleia Legislativa
COMISSÕES PERMANENTES 2024

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora | Núcleo Social



HONRARIAS INSTITUÍDAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 - DOEAL/MT DE 10/DEZEMBRO/2019
"MEDALHA LENINE PÓVOAS DE HONRA AO MÉRITO CULTURAL"

(...)

XXVIII - emendar a Constituição Estadual, promulgar leis nos casos previstos nesta Constituição, expedir decretos legislativos e resoluções;

REGIMENTO INTERNO | ALMT

Art. 171 - Resolução é aquela que se destina a regular matéria de caráter político, administrativo ou processual legislativo sobre o qual deve a Assembleia Legislativa manifestar-se no âmbito de sua competência exclusiva, nos casos indicados na Constituição Estadual, nas leis complementares e neste Regimento Interno.

A intenção do autor é Conceder a Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural ao Senhor **MARIO OLIMPIO MEDEIROS FILHO**. De acordo com a Resolução nº 6.597 de 2019, que "Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso", estabelece na seção VI, art. 10, sobre a Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural. Vejamos:

Seção VI

Da Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural

Art. 10 A Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural se destina a homenagear personalidades por reconhecimento a trabalhos prestados, a ações de incentivo, pesquisa, ensino e divulgação da cultura mato-grossense.

Parágrafo único. Os projetos de resolução de concessão da Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural serão analisados pela Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Considerando o presente pleito, o autor terá indicado **007/018** homenagens na corrente Sessão Legislativa de 2024, cumprindo, assim, o limite quantitativo de honrarias indicadas por cada deputado, em cada Sessão Legislativa conforme preconiza o "Art. 1º da Resolução nº 9.461,



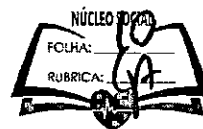
ALMT
Assembleia Legislativa
COMISSÕES PERMANENTES 2024

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora | Núcleo Social

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO



CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E ESPORTE



HONRARIAS INSTITUÍDAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 - DOEAL/MT DE 10/DEZEMBRO/2019
"MEDALHA LENINE PÓVOAS DE HONRA AO MÉRITO CULTURAL"

de 2024 que "Altera dispositivos da Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso", vejamos:

Art. 18 Cada Deputado pode indicar até sessenta homenagens por sessão legislativa, distribuídas da seguinte forma: (Redação dada pela Res. nº 9461, DOEAL/MT de 10/07/2024)

I - duas pessoas para receber a Comenda Filinto Müller; (Redação dada pela Res. nº 9461, DOEAL/MT de 10/07/2024)

II - quarenta pessoas para receber o Título de Cidadania Mato-grossense; (Redação dada pela Res. nº 9461, DOEAL/MT de 10/07/2024)

III - dezoito pessoas para serem homenageadas com

Concernente ao cumprimento dos dispositivos da Resolução nº 6.597, de 2019, que dispõe sobre as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, verificamos que o **PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR) Nº 731/2024**, atende ao disposto no art. 19, II, "a" e "b", visto que houve comprovação na justificativa do projeto, onde constam informações sobre a vida profissional do indicado.

Também, é preciso destacar que a concessão do título honorário do Estado, concedido por uma Assembleia Legislativa deve ser bem analisada e fundamentada com detalhes, não só aos pares, mas à sociedade local como um todo.

O nome que carrega a presente Medalha aduz a uma personalidade reconhecida pelos trabalhos prestados, ações de incentivo, pesquisas, ensino e divulgação da cultura mato-grossense.



ALMT
Assembleia Legislativa
COMISSÕES PERMANENTES 2024

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora | Núcleo Social



HONRARIAS INSTITUÍDAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 - DOEAL/MT DE 10/DEZEMBRO/2019
"MEDALHA LENINE PÓVOAS DE HONRA AO MÉRITO CULTURAL"

Destarte, quando o homenageado eleva o nome do Estado, auxiliando na tessitura da história, deixando registros positivos de atividades sociais, culturais, jurídicas, administrativas, religiosas faz jus a passar para o rol dos cidadãos que trazem por aquele local o amor, a dedicação.

Insta salientar ainda que por se tratar de honraria limitada a determinada quantidade, muitas pessoas bastante merecedoras não poderão ser contempladas, o que aumenta a responsabilidade e a necessidade da plena consciência dos motivos da proposição.

Vejamos a íntegra da justificativa apresentada pelo autor:

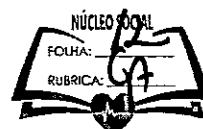
Mario Olímpio Medeiros Filho nasceu em Nioaque, MS, região da Serra da Bodoquena e do Pantanal, em 18 de abril de 1963, quando o estado de Mato Grosso era uno e continental. Então, Mario é cidadão mato-grossense nato, filho de Mario Olímpio Medeiros e Maria Da Glória Xavier Medeiros. Viveu a primeira infância entre as cidades de Nioaque, Dourados e Fátima do Sul, de onde em 1977, o ano da divisão dos estados, migrou para Barra do Garças, acompanhando o pai Mario Medeiros, a mãe Maria da Glória, os irmãos Heitor e João Lenine e a irmã Adriana. Com 14 anos, Mario rapidamente se adapta à nova cidade, matricula-se na Escola Pública Estadual Eurico Gaspar Dutra onde funda e é presidente do primeiro Centro Cívico da escola e publica o jornalzinho mimeografado "A Gazita Estudantil". Aos 15 tem seu primeiro emprego remunerado de mirim – office boy –, com carteira assinada, em um escritório de advocacia, onde desenvolve as habilidades de datilografia e serviços de banco, cartórios, fóruns e outros inerentes à função. No início do ano de 1980, com 17 anos, por influência e decisão dos pais, muda-se para Cuiabá para terminar o ensino médio e tentar o ingresso na Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do vestibular. Em Cuiabá é admitido no seu primeiro emprego público, na então Secretaria



ALMT
Assembleia Legislativa
COMISSÕES PERMANENTES 2024

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora | Núcleo Social

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO



HONRARIAS INSTITUÍDAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 - DOEAL/MT DE 10/DEZEMBRO/2019
"MEDALHA LENINE PÓVOAS DE HONRA AO MÉRITO CULTURAL"

Estadual de Desenvolvimento Social com a função de agente administrativo, onde, depois, permanece após prestar concurso público em 1981, sendo aprovado e efetivado na função. Estuda no Colégio São Gonçalo e no Colégio Anglo, onde conhece pessoas importantes para o enredo da sua vida, como a estudante Alba Regina, que viria a ser sua esposa e mãe dos filhos e filha, o artista Plástico Adir Sodré, que o apresentaria ao mundo da arte e da cultura e o professor Wilson Santos, hoje deputado estadual. Aprovado no vestibular, ingressa no curso de História na UFMT, em 1984, e logo se interessa pela política estudantil, participando do Centro Acadêmico de História e depois fazendo parte como membro da comissão de cultura da Chapa Reflexão e Luta, vencedora para o DCE – Diretório Central dos Estudantes naquele mesmo ano. Em 1985 se casa e logo depois tem seu primeiro filho, Mario Neto. Com as novas responsabilidades de marido e pai, abandona o curso de História para trabalhar em período integral. Nesse período, servidor público, serve ao gabinete do Vice Governador Wilmar Peres de Farias e, depois, ao gabinete do Governador quando este assume sucedendo o governador Júlio Campos, que se afasta para disputar o cargo de senador da república. A amizade com Adir Sodré se transforma em sociedade e em meados de 1987, Mario pede demissão do cargo concursado do Governo do Estado e funda junto com o artista e amigo o Happening Escritório de Arte que logo se transformaria na principal galeria de arte privada da Cuiabá do final dos anos 80 e início dos anos 90. Com a experiência na iniciativa privada, Mario conhece o mercado cultural e tem destacada atuação com a produção e realização de exposições de artistas plásticos em Cuiabá, Goiânia, Belo Horizonte, Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro e Tóquio, Japão. Além de Adir Sodré, Mario produz exposições de artistas mato-grossenses como Alcides Pereira, ganhando o Prêmio Nacional Concorrência FIAT, Gervane de Paula, Julio César, Aleixo Cortês, Mônica Lobo, Jared Aguiar,



ALMT
Assembleia Legislativa
COMISSÕES PERMANENTES 2024

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora | Núcleo Social

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO



GÊNERO, TECNOLOGIA, CULTURA E DESENVOLVIMENTO



HONRARIAS INSTITUÍDAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 - DOEALMT DE 10/DEZEMBRO/2019
"MEDALHA LENINE PÓVOAS DE HONRA AO MÉRITO CULTURAL"

Sitô, Paulo Pires, Benedito Nunes e Carlos Lopes, dentre outros. No cenário cultural da cidade, Mario se aproxima da escritora e animadora cultural Aline Figueiredo, com quem desenvolve projetos como o lançamento do livro "Arte Aqui é Mato" no MASP, Museu de Arte São Paulo, a produção do livro "Dalva de Barros, Garimpos da Memória", além da realização de vários cursos de História da Arte em Cuiabá e cidades do interior de Mato Grosso. Nesse período Mario se posiciona na base da política cultural e contribui para a criação da primeira Lei de Incentivo à Cultura de Mato Grosso, a chamada Lei Hermes de Abreu. Atuando no mercado e na política cultural, Mario retoma a formação acadêmica passando mais uma vez no vestibular e ingressando no curso de Direito na UFMT, onde encontra tempo para atuar na política estudantil, fazendo parte do Centro Acadêmico 8 de Abril, e tem aulas com o advogado e escritor Silva Freire, quando percebe a importância do direito para o desenvolvimento das políticas públicas para a cultura, revelando e despertando, ali em 1989, aquela que é a sua vocação e profissão: advogado da cultura. Em pleno Plano Collor, com o confisco da poupança, Mario diversifica as atividades voltando as atenções para Barra do Garças, onde permaneciam pai e mãe, atuando na coordenação e estratégias de marketing eleitoral da campanha do então deputado federal Wilmar Peres de Farias para prefeito da cidade. Vitorioso, Wilmar convida Mario para ser o representante da Prefeitura em Cuiabá, atuando na Assembleia Legislativa como assessor do deputado Humberto Bosaipo, quando, junto com o também assessor legislativo Adriângelo Antunes, elabora o Projeto de Lei que cria o Conselho Estadual de Cultura. Sua aproximação com o grupo político de Wilmar Peres de Farias o leva a coordenar as campanhas vitoriosas de Quinca dos Santos para deputado estadual e Wanderley Farias para prefeito. Mario permanece na Assembleia Legislativa por mais 4 anos como Chefe de Gabinete, ocasião em que exercita



Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora | Núcleo Social

COMISSÕES PERMANENTES | 20ª LEGISLATURA 2024

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora | Núcleo Social
Sala 229 - 2º Piso

Assessoria Técnica:
E-mail: nucleosocial@almt.gov.br
Telefone: (65) 3313-6908 | (65) 3313-6915

Consultor Legislativo:
E-mail: francisco.xavier@almt.gov.br
Telefone: (65) 3313-6909 | (65) 9 9639-4683

VP
Página 6 de 11



ALMT
Assembleia Legislativa
COMISSÕES PERMANENTES 2024

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora | Núcleo Social



HONRARIAS INSTITUÍDAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 - DOEAL/MT DE 10/DEZEMBRO/2019
"MEDALHA LENINE POVOAS DE HONRA AO MÉRITO CULTURAL"

a prática legislativa e parlamentar, fundamentais para a sua formação. Já graduado em direito e habilitado pela OABMT para exercer a advocacia, Mario volta para a iniciativa privada fundando a MO ARTEMIDIA, empresa de produção cultural, quando cria e desenvolve projetos de democratização da arte, como o "Arte em Trânsito" que pinta em 25 ônibus do sistema de transporte público de Cuiabá obras originais de 5 artistas plásticos mato-grossenses e o projeto "Arte à Céu Aberto" que reproduz obras de arte em paredes de prédios e murais de Cuiabá. Pelos projeto recebe Moção de Aplausos da Câmara Municipal de Vereadores de Cuiabá. Ainda atuando no mercado, promoveu em Cuiabá e em outras cidades do interior shows de artistas nacionais do circuito alternativo como Itamar Assumpção, Arrigo Barnabé, Naná Vasconcelos, Tom Zé, Belchior, Tetê Espíndola, Alzira Espíndola, Zeca Baleiro, Mestre Ambrósio, dentre outros. Cria, junto com outros expoentes da cultura, o Fórum Permanente Mato-grossense de Cultura, que lidera por mais de 4 anos, sendo decisivo para a regulamentação da Lei Hermes de Abreu, a criação do Fundo Estadual de Cultura e a democratização do acesso ao Conselho Estadual da Cultura. Dando vazão ao perfil político, junto com colegas advogados propõe e contribui para a criação da Comissão de Cultura e Responsabilidade Social na OABMT, sendo o seu primeiro presidente. Projeta, articula e coordena o primeiro curso de pós graduação em Planejamento e Gestão Cultural, em parceria com a UNIC – Universidade de Cuiabá e o Governo do Estado de Mato Grosso, que qualifica e capacita gratuitamente mais de 30 agentes culturais para a atuação nas políticas públicas de cultura, no ambiente público e privado, sendo o próprio Mario um dos graduados na especialização com o projeto de pesquisa "Uma Política Pública de Cultura para Cuiabá". Acumulando a experiência política do Fórum e os conhecimentos da pós-graduação, Mario apresenta o projeto para o então deputado federal Wilson Santos que articulava pré



ALMT
Assembleia Legislativa
COMISSÕES PERMANENTES 2024

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora | Núcleo Social

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO



Ciência, Tecnologia, Cultura e Esporte



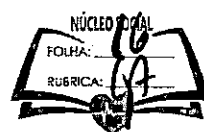
HONRARIAS INSTITUÍDAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 - DOEAL/MT DE 10/DEZEMBRO/2019
"MEDALHA LENINE PÓVOAS DE HONRA AO MÉRITO CULTURAL"

candidatura a prefeito de Cuiabá, em 2004. Wilson acolhe o projeto em sua proposta de governo e, vitorioso, convida Mario Olimpio para estar como Secretário de Cultura de seu governo. De janeiro de 2005 a outubro de 2009, Mario exerce o cargo, que se torna a maior experiência de gestão pública em sua carreira, agregando valor e ampliando a rede de colaboradores. No exercício do cargo realizou a primeira Conferência Municipal de Cultura, participando na I Conferência Nacional de Cultura, onde contribui para o relatório final que culminou em mudanças fundamentais na Constituição Nacional, como a criação do Sistema e do Plano Nacional de Cultura. Assume a presidência do Fórum Nacional dos Secretários da Cultura das Capitais Brasileiras e é nomeado membro titular do Conselho Nacional de Política Cultural/MinC, contribuindo decisivamente para o desenvolvimento e consolidação do Sistema Nacional de Cultura e sua implantação nos estados e municípios brasileiros. Nos 4 anos e 10 meses em que fica à frente da gestão municipal da cultura, Mario aplica conhecimentos de planejamento criando e desenvolvendo projetos e atividades permanentes de valorização e aplicação dos conceitos de localidade e universalidade, erudição e conhecimento popular, contemporaneidade e tradição. Desta forma, por exemplo, revitaliza o Festival Cururu e Siriri e estimula os movimentos urbanos da cultura hip hop e da música autoral independente. Reforma o carnaval popular cuiabano, descentraliza o evento para mais de 16 pontos em bairros e distritos da cidade e mantém a tradição dos desfiles de blocos e escolas na região do bairro do Porto. Mais do que eventos, Mario fortalece o Conselho Municipal de Cultura, o Fundo Municipal de Cultura e introduz pela primeira vez o modelo de editais de chamamento público para a distribuição dos recursos públicos para a cultura, democratizando o acesso e fortalecendo o sistema. Resultado da sua gestão, o orçamento municipal para a cultura na Prefeitura de Cuiabá cresceu 10



ALMT
Assembleia Legislativa
COMISSÕES PERMANENTES 2024

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora | Núcleo Social



HONRARIAS INSTITUÍDAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 - DOEAL/MT DE 10/DEZEMBRO/2019
"MEDALHA LENINE PÓVOAS DE HONRA AO MÉRITO CULTURAL"

vezes no período em que esteve secretário. Recebe o Título de Cidadão Cuiabano conferido pela Câmara Municipal de Cuiabá. Após a experiência na Secretaria de Cultura de Cuiabá, Mario se volta para um período de atualização por meio de cursos e eventos e produz e coordena na OABMT o projeto OAB 80 Anos. Em 2016 participa de processo seletivo para contratação temporária de servidores do MinC – Ministério da Cultura em Brasília e é selecionado para o cargo de Gerente de Projetos, quando coordena uma equipe de 20 pessoas responsáveis pela análise das prestações de contas da Lei Rouanet. Mantém-se no cargo até maio de 2019, sendo responsável pela análise de mais de 7 mil prestações de contas nesse período. Findo o contrato com o MinC, Mario permanece em Brasília onde se estabelece advogando para entidades do terceiro setor, proponentes de projetos sócio culturais. Especializa-se nos estudos da Lei nº 13.019/14 – o chamado MROSC – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, contribuindo para reformar e criar mais de 50 associações civis em todo o território nacional. Durante a pandemia de Covid 19, atua na organização das leis Aldir Blanc e depois na Lei Paulo Gustavo, assessorando municípios do estado de Mato Grosso, período em que estreita relacionamento com o então Secretário Estadual de Cultura, Alberto Machado, o Beto Dois a Um, que conhecera ainda quando estava servindo como secretário da cultura de Cuiabá. Com amigos, colegas e parceiros de atividade funda o Mutirum Instituto da Cultura com matriz em Brasília e filiais em Cuiabá e Barra do Garças, com o qual desenvolve projetos de formação, capacitação, qualificação e aperfeiçoamento de agentes públicos e privados para a atuação no terceiro setor, especialmente quando desenvolve o projeto "Circula Portal do Araguaia" em parceria com o Consórcio Intermunicipal Portal do Araguaia, que agrega 9 municípios da região. Se integra ao projeto político eleitoral do amigo Beto Dois a Um e colabora



ALMT
Assembleia Legislativa
COMISSÕES PERMANENTES 2024

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora | Núcleo Social

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO



CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO



HONRARIAS INSTITUÍDAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 - DOEALMT DE 10/DEZEMBRO/2019
"MEDALHA LENINE PÓVOAS DE HONRA AO MÉRITO CULTURAL"

na sua campanha eleitoral vitoriosa para deputado estadual em 2022, sendo atuante na região do Araguaia e Cuiabá. Em setembro de 2023 é nomeado assessor especial, cargo em DGA – Direção-Geral Adjunta, na Secretaria do Escritório de Representação do Governo de Mato Grosso em Brasília, e desde então desenvolve serviços de atendimento às demandas de órgãos do governo estadual, municípios e OSCs de Mato Grosso na relação com o Governo Federal, Congresso Nacional e outros organismos nacionais e internacionais sediados em Brasília. É membro efetivo da Comissão Especial de Arte e Cultura da OAB Nacional, Secretário Geral da Comissão do Terceiro Setor da OABMT e atua como consultor do Mutirum Instituto da Cultura. Mario é advogado da cultura, reside em Brasília e tem domicílio eleitoral em Cuiabá. É casado com Ivone Alves Pereira, pai de Mario Olímpio Medeiros Neto, Giulia Medeiros e João Vitor Medeiros, e avô de Maria Batista Medeiros e Catarina Medeiros.

Diante de tamanha notoriedade, idoneidade, reputação ilibada e trabalhos prestados, solicito aos meus nobres pares a aprovação deste projeto de resolução.

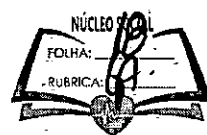
Desta feita, as razões elencadas na justificativa do projeto demonstram que o homenageado **MARIO OLÍMPIO MEDEIROS FILHO**, apresenta os requisitos necessários à concessão da MEDALHA LENINE PÓVOAS DE HONRA AO MÉRITO CULTURAL.

Assim, o presente relatório expõe as especificações técnicas e atributos, tanto legais como formais, embora a atribuição desta Comissão Permanente seja de dar parecer mérito a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, como relator (a) designado (a), posiciono-me exclusivamente pelo



ALMT
Assembleia Legislativa
COMISSÕES PERMANENTES 2024

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora | Núcleo Social



HONRARIAS INSTITUÍDAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 - DOEAL/MT DE 10/DEZEMBRO/2019
"MEDALHA LENINE PÓVOAS DE HONRA AO MÉRITO CULTURAL"

"mérito de iniciativa discricionária quando for proposta por conveniência e oportunidade".

Em apertada síntese, concluímos o presente relatório.

II – VOTO DO RELATOR/PARECER:

Considerando que este **Relatório** é narração ou exposição de atividade ou fato, discriminando-se todos seus aspectos e elementos. **Parecer/Voto** é o posicionamento do Relator e demais pares, com base factual ou legal, determinando ou apontando sugestão de ação.

Pelas razões expostas na análise da proposição, quanto ao **mérito**, na Comissão de Educação, Tecnologia, Cultura e Desporto, de acordo com os artigos 417 e 419 do Regimento Interno desta Casa de Leis, como relator (a) designado (a), posiciono-me **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução (PR) nº 731/2024**, de autoria do Deputado BETO DOIS A UM, lido na 76ª Sessão Ordinária (27/11/2024), que concede a MEDALHA LENINE PÓVOAS DE HONRA AO MÉRITO CULTURAL A SENHOR MARIO OLIMPIO MEDEIROS FILHO.

**ALMT**
Assembleia Legislativa
COMISSÕES PERMANENTES 2024**IV – FICHA DE VOTAÇÃO:****SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)**

ATO Nº 010/2024/SPMD/MD/ALMT

REUNIÃO:	☐ ORDINÁRIA	☒ EXTRAORDINÁRIA	DATA/HORÁRIO:	27/11/25 14H00.
PROPOSIÇÃO:	PR Nº 731/2024.			
AUTORIA:	Deputado Estadual BETO DOIS A UM.			
APENSAMENTOS:				
SUBSTITUTIVOS:				
EMENDAS:				

MEMBROS TITULARES	RELATORIA	VOTAÇÃO	ASSINATURAS
 Deputado BETO DOIS A UM Alberto Machado Presidente PSB	☐	☒ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☒ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE
 Deputado THIAGO SILVA Alberto Machado Vice-Presidente MDB	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE
 Deputado DILMAR DAL BOSCO Dilmar Dal Bosco UNIÃO BRASIL	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE
 Deputado FÁBIO TARDIN - FABINHO Fábio Jose Tardin PSB	☒	☒ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☒ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE
 Deputado VALDIR BARRANCO Valdir Mendes Barranco PT	☐	☒ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☒ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE

MEMBROS SUPLENTE	RELATORIA	VOTAÇÃO	ASSINATURAS
 Deputado SEBASTIÃO REZENDE Sebastião Machado Rezende UNIÃO BRASIL	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE
 Deputado DR. JOÃO João José de Matos MDB	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE
 Deputado PAULO ARAÚJO Paulo Roberto Araújo PP	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE
 Deputado VALMIR MORETTO Valmir Luiz Moretto REPUBLICANOS	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE
 Deputado JÚLIO CAMPOS Júlio José de Campos UNIÃO BRASIL	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE

A Comissão Permanente de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, após apresentação do Parecer e Voto do Relator, manifestamos:

VOTAÇÃO FINAL: ☒ FAVORÁVEL À APROVAÇÃO ☐ CONTRÁRIO À APROVAÇÃO

Para ciência e continuidade da tramitação na forma regimental.

GLAUCIA ALVES.
GLAUCIA MARIA DE CAMPOS ALVES
Secretária da Comissão Permanente

FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO
Consultor Legislativo do Núcleo Social